

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei nº 001/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio para repasse de recursos financeiros à Sociedade Espírita Beneficente Bezerra de Meneses, e dá outras providências”.

A entidade vem prestando relevantes serviços à comunidade barrestivense cumprindo o seu papel social de atendimento aos idosos, bem como a Direção apresentou em contento as prestações de contas devidas, até então avaliadas, o que motiva o projeto que propomos a esta Casa Legislativa que autorize o Executivo Municipal a dar continuidade no apoio financeiro no decorrer de 2024.

Para tanto, o projeto apresentado pede autorização para o Município firmar o devido convênio com a Sociedade Espírita Beneficente Bezerra de Meneses durante o exercício de 2024.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa para aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos, solicito a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, 07 de fevereiro de 2024.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito